

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O EDUCANDÁRIO A JESUS POR MARIA, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o EDUCANDÁRIO A JESUS POR MARIA , com sede e foro no Município de Cachoeira – Bahia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2021.

DEPUTADA FABÍOLA MANSUR

JUSTIFICATIVA

O EDUCANDÁRIO "A JESUS POR MARIA", com sede social e foro no Município de Cachoeira – Estado da Bahia, tem como objetivo estatutário promover, no âmbito de sua competência: assistência social e educacional; obras de catequese missionária; celebrar convênios como Poder Público, com qualquer das administrações, diretas ou indiretas e com instituições privadas, para cumprimento dos seus objetivos.

Fundado em 1º de janeiro de 1985, o EDUCANDÁRIO "A JESUS POR MARIA" é uma sociedade religiosa, educacional, assistencial e cultural, sem fins lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado, e um importante instrumento de assistência social a população carente do Município de Cachoeira.

Havendo preenchido as exigências legais desta egrégia Casa Legislativa justifica-se a aprovação desse Projeto que a tornará Entidade de Utilidade Pública.